



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 23/08/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 075/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGADOC Nº PA-OFI-2016/09118), formulado pelo Sr. **RICARDO SOUZA DA PAIXÃO**, Presidente da Comissão Disciplinar I, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2014.7.000370-3), instaurado por meio da Portaria n.º 044/2016-CJCI, de 01/06/2016;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar os fatos imputados ao Senhor **FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO**, à época, Interventor do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Acará e Titular da Serventia Extrajudicial de Concórdia do Pará.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior